

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **LA URSA DE OLINDA** para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025, no CORTEJO ITINERANTE**, nos dias conforme quadro abaixo, **no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

ATRAÇÃO	DATA	LOCAL	VALOR
LA URSA DE OLINDA	01/03/2025	CORTEJO ITINERANTE	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)
LA URSA DE OLINDA	02/03/2025	CORTEJO ITINERANTE	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)
LA URSA DE OLINDA	03/03/2025	CORTEJO ITINERANTE	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)
LA URSA DE OLINDA	04/03/2025	CORTEJO ITINERANTE	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)
LA URSA DE OLINDA	12/03/2025	CORTEJO ANIVERSÁRIO DE OLINDA	R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de tombamento do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, o representante, **MIGUEL ARAÚJO DE LUCENA LIMA**, inscrita no **CNPJ 57.088.492/0001-36**, com sede na **Rua Alto da Bela Vista, 136, Amaro Branco - Olinda/PE**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 27 de fevereiro de 2025


Luiz Adolpho
Secretário Municipal
de Patrimônio e Cultura
de Olinda
LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura